Jonnal do DEFENSOR THADEPTI ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS . Nº 27 . ANO VI . MAIO / 2008



PLP 28 volta a tramitar na CÂMARA FEDERAL

Após um ano, Deputados Federais retomam discussão sobre a Reforma da Lei 80/94 (PLP 28)

Página 7

E mais...

Convênios ADEP

Página 4

Defensores Públicos da capital e do interior participam da AGO em Belo Horizonte

Página 4

Palavra do defensor:

"O defensor público e seu papel na justiça criminal"

Página 06

Congresso Nacional dos Defensores Públicos será em outubro

Página 7

19 de Maio Dia Nacional da DEFENSORIA PÚBLICA

ADEP promove Semana do Defensor

Em comemoração ao dia 19 de maio, a ADEP realizará diversas atividades e participará da Campanha Nacional de Valorização da Defensoria Pública, promovida pela ANADEP.

A Semana do Defensor terá como destaques:

- Lançamento da Campanha de Valorização da Defensoria Pública
- Palestra "Como as histórias dos assistidos nos afetam" – Instituto Mineiro de Psicodrama
- · Sorteios para os Associados da ADEP:
- a) Final de semana Pousada Carumbé, Serra do Cipó
- b) Viagem Pacote CVC para Porto Seguro/BA
- c) Passaportes para o Evento Gatronômico
- "A Saideira Comida di Buteco" (Todos com acompanhante)
- Confraternização na ADEP
- · Atendimento externo à população
- Lançamento do Livro "Defensoria Pública Legislação Aplicável em Minas Gerais", da Editora Del Rey
- Solenidade de homenagem às pessoas que contribuíram para a valorização da Defensoria Pública e dos Defensores Públicos
- Futebol Comemorativo
- Celebração Eucarística e Café Colonial na ADEP
- Reunião Especial na ALMG em homenagem à Defensoria Pública

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE

O Jornal do Defensor é uma publicação da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP)

Rua Araguari, 358 - Pilotis Barro Preto - Belo Horizonte - MG CEP: 30.190.110 PABX/FAX: (31) 3295-0520 E-mail: adep@uai.com.br

CONSELHO DIRETOR

CONSELHO FISCAL

Clóvis Mendes

Umbelina Lopes

Felipe Soledade

Maurina de Matos

Inêz Luzia Santos

Alcimar S. Viana

Luiz G. S. Miers

Hélio de Almeida

Amorim

Suplente

Nascimento

Márcio Bretas

Nádia Perini

Impressão

Fumarc

Jornalistas responsáveis

Flávia Presoti (MG 05533JP)

Rosilene Leoni (MG 05633JP)

Projeto e Edição Gráfica

CONSELHO CONSULTIVO

Willer de Castro D. Ferro

Iracema Helena B. Paolucci

Suplente

Diretor-Presidente Eduardo Cyrino Generoso É momento Diretora Vice-Presidente Marolinta Dutra Diretora Secretária Júnia Roman Carvalho Diretora Tesoureira Maria Helena Campos Diretor para assuntos Institucionais Egberto Campos Diretora Social Therezinha de Souza Diretora Cultural Valéria Ferraz Suplente Wanderley Filho Suplente Defensoria Ricardo Vilela Pública.



Eduardo Cyrino Generoso Presidente da ADEP

É tempo de RECONSTRUIR

A Defensoria Pública tem passado momentos difíceis tanto no plano nacional quanto no plano estadual.

Em Brasília, a PEC 487 e a PEC 144 estão paradas. Existem correntes contrárias ao fortalecimento da Defensoria Pública e existe até nota técnica do Conselho Nacional do Ministério Público contrária à PEC 487.

O PLP 28, que trata da reforma da LC80/94, adequando-a à autonomia constitucional, começou a tramitar depois de muito tempo paralisado. O Relator, Deputado Eduardo Barbosa, apresentou seu substitutivo, mas houve pedido de retirada de pauta. Como estávamos presentes à sessão, verificamos que, no avulso apresentado, constava nota técnica do Conselho Nacional do Ministério Público também contrária à aprovação do PLP 28.

Greves estão acontecendo por todo o Brasil, o que demonstra a falta de compreensão dos governantes com as necessidades da Defensoria Pública.

Muitas são as resistências aos avanços da Defensoria Pública e perdemos aliados em importantes postos, no direcionamento das decisões políticas. É momento de construir novos caminhos e reconstruir pontes que foram rompidas. Precisamos demonstrar a necessidade de estruturação e valorização da Defensoria Pública.

O VII Congresso Nacional da Defensoria Pública será realizado entre os dias 28 e 31 de outubro, em Cuiabá. Como no ano passado, pretendemos proporcionar a alguns associados a participação no Congresso por conta da ADEP, o que será definido através de sorteio a ser realizado em data mais próxima ao evento.

No plano estadual, estamos lutando pela inclusão da Defensoria Pública como uma das beneficiárias das receitas oriundas das custas e taxas judiciais e por um orçamento adequado para o ano de 2009, o que não é tarefa fácil. Mas continuamos em busca do que achamos legítimo e

Internamente, já havíamos enviado ofício ao Presidente do Conselho Superior e a cada um de seus membros, no sentido de que sejam realizadas as promoções na carreira. Em recente sessão solene daquele Egrégio Colegiado, reiteramos verbalmente que as promoções devem ser viabilizadas até o final do ano de 2008.

A ADEP já apresentou ao Conselho Superior requerimento relativo às vantagens pessoais, e estamos aguardando os trâmites do mesmo. Conforme aprovado na assembléia de classe, encaminhamos a consulta à OAB quanto à licença, isenção da anuidade e baixa dos procedimentos administrativos.

A compra do imóvel para sede própria até o final do mandato da atual diretoria também foi aprovada em assembléia de classe, e já pesquisamos vários imóveis, certos de que devemos realizar a compra no momento adequado, de forma a preservar a melhor relação custo-benefício.

Em maio, realizaremos diversas atividades em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. Planejamos um atendimento em praça pública, sorteios, confraternização e homenagens à Defensoria Pública, aos Defensores Públicos e às pessoas que têm contribuído na valorização da Defensoria Pública. A programação dos eventos será encaminhada em breve a todos os associados da ADEP.

Estamos viabilizando novos convênios e daremos início ao processo de interiorização da ADEP, com a criação das representações regionais. Ao criarmos cada regional, realizaremos uma atividade de congraçamento entre os Defensores das regionais. Será um importante passo para fortalecemos nossa entidade de classe.

Estivemos no Supremo Tribunal Federal, na qualidade de amicus curiae, quando entregamos, pessoalmente, memorial à Ministra Carmem Lúcia, Relatora da ADI 3965, relativo às Leis Delegadas. Juntamente com o Presidente da ANADEP, também entregamos memorial relativo à ADI 3943, no qual é questionada a legitimidade da Defensoria Pública para ação civil pública.

Vivemos um momento delicado em virtude dos efeitos da ADI 3819. O Informativo Eletrônico Oficial do Conselho Superior da DPMG - N° 02, relativo à sessão de 24 de abril de 2008, trata dos desdobramentos da ADI 3819. Embargos de declaração interpostos tanto pelo Governador do Estado quanto pela Defensoria Pública ainda não foram apreciados pelo Ministro Relator, mas o Ministério Público já pediu informações acerca das medidas eventualmente adotadas relativas à ADI 3819. Diante de tanta incerteza, certo é que devemos respeitar as decisões judiciais.

A vida continua e é tempo de reconstruir. Dizem que a dificuldade é a mãe do aprendizado. Estamos convivendo com momentos difíceis, mas temos de aprender a superar os obstáculos. É momento de unidade, reflexão, aprendizado e fortalecimento interno, para superarmos os desafios que a cada dia nos são apresentados.

de construir novos caminhos e reconstruir pontes que foram rompidas. **Precisamos** demonstrar a necessidade de estruturação e valorização da



Nova diretoria toma posse na APADEP

Eduardo Cyrino Generoso, Vice-Presidente da ANADEP, representou o Presidente Fernando Calmon, na solenidade de posse da nova diretoria da APADEP em São Paulo, no dia 28 de março.

De acordo com a nova Presidente, Juliana Garcia Belloque, as três prioridades da gestão que se inicia são: a valorização remuneratória da carreira de Defensor Público, buscando a equiparação com o Ministério Público e a Magistratura, carreiras de igual tratamento constitucional; a criação do quadro de apoio da Defensoria Pública, para que possa ser prestado atendimento interdisciplinar de qualidade à população carente; e o aumento do número de cargos de defensores para o atendimento da crescente demanda no Estado de São Paulo.

"Nossa expectativa é de que o Governo reconheça a qualidade do serviço público essencial prestado pela Defensoria Pública, assim como a população e a sociedade civil já têm reconhecido, e dê condições para o crescimento e fortalecimento da carreira", afirmou Juliana, que pretende fazer uma ampla mobilização pelo fortalecimento e pela valorização da Defensoria Pública, com o apoio dos parlamentares e da sociedade civil organizada.

Homenagem à DEFENSORA PÚBLICA de Montes Claros

A Defensora Pública Maíza Rodrigues da Silva foi homenageada pelo Jornal de Noticias de Montes Claros, com o prêmio "Mulheres que fazem diferença" em solenidade realizada no clube da AABB.

Para Maíza, o prêmio representa a valorização do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública de Montes Claros perante a sociedade.

Assembléia Legislativa homenageia Defensoras Públicas no DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O plenário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais estava repleto de mulheres no dia 4 de março para comemoração do Dia Internacional da Mulher. A bancada feminina da Assembléia Legislativa homenageou quatorze mulheres que se destacaram em prol da luta feminina.

Entre as homenageadas, estavam as Defensoras Públicas Umbelina Lopes, atuante no NUDEM, e Roberta Lima de Paula da Comarca de Leopoldina, que atuam na luta contra a violência e a discriminação da mulher.

Para a defensora Umbelina Lopes, esta homenagem é a prova do reconhecimento do Trabalho do NUDEM.

A defensora Roberta Lima afirma a importância da homenagem para a Defensoria Pública e sua responsabilidade na luta a favor das mulheres carentes.

A deputada Maria Lúcia Mendonça (DEM) declarou: "A Defensoria Pública exerce importante papel na proteção da mulher carente, vítima de violência, tomando as providências judiciais cabíveis para protegê-la do agressor".

A deputada Rosângela Reis (PV) elogiou o trabalho do NUDEM e destacou sua importância para as mulheres carentes.

O evento foi marcado pelo discurso das sete Deputadas Estaduais de Minas Gerais e por apresentações artísticas.

MADEPTI

Defensores Públicos no Carnafavela 2008

A 2ª edição do Carnafavela que aconteceu durante os quatro dias de Carnaval, de 2 a 5 de fevereiro, na orla da lagoa do aglomerado Santa Lúcia, na capital mineira, contou com a presença dos Defensores Públicos.

Em regime de plantão, os defensores zelaram pela defesa dos cidadãos carentes realizando atendimento gratuito em diversas áreas do direito.

Além da assistência da Defensoria Pública, o Carnafavela, patrocinado e apoiado pela ADEP-MG, foi marcado por desfiles de blocos, concursos, desfile infantil, entre outras atrações.

Para Eduardo Cyrino Generoso, Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG), a participação da Associação no Carnafavela teve como objetivo prestigiar a população carente e aproximar os Defensores Públicos da comunidade.

Na opinião do diretor do Carnafavela, Cris do Morro, a presença dos Defensores Públicos no evento foi muito gratificante. "Para a comunidade do aglomerado Santa Lúcia e de todos os participantes do Carnafavela, a presença dos Defensores Públicos foi de muita valia, e é para nós motivo de orgulho, dignidade e credibilidade junto aos órgãos públicos," afirma.

Posse do Subdefensor Público Geral e do Corregedor Geral

No dia 28 de abril de 2008, o Presidente da ADEP, Eduardo Cyrino Generoso, participou da sessão extraordinária do Conselho Superior, quando ocorreu a posse do novo Subdefensor Público Geral, Várlen Vidal, e do novo Corregedor Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira.

Após a manifestação de todos os Conselheiros, Eduardo Generoso pediu a palavra, agradeceu a dedicação e o competente trabalho da ex-Subdefensora Pública Geral, Maria Lúcia Prado e da ex-Corregedora Geral, Beatriz Monroe de Souza, e parabenizou os empossados.

Em sua fala, o Presidente da ADEP reiterou seu requerimento, feito através de ofício ao Presidente do Conselho Superior, de que constassem no Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública recursos para revisão do subsídio dos Defensores Públicos. Por fim, ratificou o pedido realizado em janeiro/08, no sentido de que sejam realizadas promoções na carreira, e solicitou o empenho dos membros do Conselho Superior para efetivação das promoções até o final deste ano.

Conheça a nossa EQUIPÉ DE FUNCIONÁRIOS

Associado da ADEP-MG, saiba a quem recorrer em caso de dúvidas. A nossa equipe está a sua disposição.

- Departamento Financeiro: Patrícia Karla de Freitas Doehler - PABX: 3295.0520 - Ramal: 29 E-mail: financeiro@adepmg.org.br
- Departamento de Informática: Frederico Henrique Ferreira - E-mail: frederico@adepmg.org.br
 PABX: 3295.0520 - Ramal: 34
- Recepção: Alessandra Ferreira de Freitas Souza E-mail: alessandra@adepmg.org.br PABX: 3295.0520
- Auxiliar de Escritório: Guilherme Silva Goulart PABX: 3295.0520 - Ramal: 34
- Auxiliar de Serviços Gerais: Terezinha Ramos de Jesus PABX: 3295.0520 Ramal: 32 (copa)



ADEP participa do lançamento do projeto "VOZES DO MORRO

A convite do líder comunitário e idealizador do projeto, Cristiano Silva, o Cris do Morro, Diretores da ADEP participaram, no dia 13 de março, na Barragem Santa Lúcia (aos pés do Morro do Papagaio), do lançamento do "Vozes do Morro", evento que teve ampla cobertura da imprensa.

Criado pelo Governo do Estado e coordenado pelo Servas - Serviço Voluntário de Assistência Social -, o projeto visa promover a produção musical dos moradores de vilas, favelas e aglomerados de Belo Horizonte e de três Municípios da Região Metropolitana (Ibirité, Santa Luzia e Ribeirão das Neves).

Dez artistas-solo ou grupos musicais serão selecionados, somando-se aos quatro grupos/artistas convidados para a fase piloto de divulgação do projeto. Os artistas escolhidos terão suas músicas divulgadas nas TVs e rádios que apóiam o projeto.

Presenças - Estiveram presentes no lançamento o Governador Aécio Neves e sua irmã Andréa Neves (Presidente do Servas), além de diversas outras autoridades. Alguns músicos mineiros que apóiam o projeto também compareceram, entre eles Vander Lee, Rogério Flausino (Jota Quest), os irmãos Flávio e Cláudio Venturini (14Bis), Toninho Horta e outros.

A ADEP foi representada pela Vice-Presidente Marolinta Dutra, pela Diretora Secretária Júnia Roman e pela Diretora Cultural Valéria Ferraz. Também estiveram presentes os Defensores Públicos Marcelo Tadeu de Oliveira (Coordenador Metropolitano) e Gustavo Corgosinho (Coordenador da Defensoria Pública de Direitos Humanos).

Mais informações sobre o projeto no site oficial www.vozesdomorro.mg.gov.br.

MP Cred - Cooperativa de Econonia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público de MG Rua Timbiras, 2928 - Barro Preto - BH - MG Tel. 3048-5574

OAB Saúde / UNIMED - Plano de saúde Rua Ouro Preto, 67 - Barro Preto - BH - MG Tel. 2103-1638/2103-1600/2103-1606

Laboratório de Eletrônica High-Tech Ltda Rua Érico Veríssimo, 2300 - Santa Mônica - BH - MG Tel. 3452-7778

Clínica de Psicologia

Rua Tenente Brito Mello, 1355 sl. 602 - Santo Agostinho - BH - MG - Tel. 3291-1298

Núcleo de Acupuntura e Terapia Bioenergética -Consultas, Acupuntura, Shiatsu, Tuina, Fisioterapia, Terapia, Nutricionista, Masoterapia, Reike, etc. Rua dos Otoni, 909, sl. 903, Ed. Medcenter - Santa Efigênia - BH - MG - Tel. 3273-0500

CAD - Centro de Atualização em Direito Rua Paraíba, 1352, sl. 301 - Savassi - BH - MG Tel. 3282-3352/3284-7192

Fármacia de Manipulação Galgani Rua Maranhão, 223 - Santa Efigênia - BH - MG Tel. 3241-7971

Rua Paracatu, 822 - Barro Preto - BH - MG tel: 3335-2983

Restaurante Com Sabor

Rua Ouro Preto, 332 - Barro Preto - BH - MG Tel. 3295-4563

Restaurante Manjar Supremo Rua Ouro Preto, 338 - Barro Preto - Tel. 3291-9244

Gallahair - Salão de beleza e estética Rua Timbiras, 2213 - Lourdes - BH - MG Tel. 3291-5240

Hotel BH Palace Av. Augusto de Lima, 1147 - Barro Preto - BH - MG Hotel Royal Center

Rua Rio Grande do Sul, 856 - Barro Preto - BH - MG Tel. 2102-0000

Minas Brasil Seguradora

Rua Timbiras, 2928 - Barro Preto - BH - MG Tel. 3048-5574/ 9134-3753 contato: Gilberto

Livraria Del Rey Editora Itda

Rua Goitacazes,71 - Centro - BH-MG - Tel: 3274-3340

Rua Tomé de Souza, 810 - 3° andar - Funcionários BH -MG - 3261-2110

Greenwich Schools

Rua Michel Jeha, 50 São Bento - BH-MG 3245-1399 - Contato: Rachel

Belalúcia Amaral Decoradora

Rua Coronel Pedro Jorge, 200/301 Prado - BH- MG 3378-1056 / 9216 -5201 Contato: Belalúcia

Pousada Bárbara Bela Ltda

Rua Herculano José dos Santos, 67 Tiradentes MG (32) 3355-2345 Contato: Cibele

Instituto de Beleza Specchio Rua Araguari,358/01 Barro Preto BH-MG 3292-4290

Lokamig Rent a Car Av. do Contorno, 8639 Gutierrez BH-MG

3349-8990 Contato: Janete

Av. Raja Gabaglia, 2985, Bairro: São Bento BH,MG 3293-8787 Contato: Pollyanna

ÓTICA LAPATRICIA

Av. Brasil, 80 Santa Efigênia Av. Brasil 685 - São Lucas - BH SHOPPING

Margaret Vaz - Massagem e Reiki Telefone: 9181-2998 / 3481 -5090 - Atendimento Sede ADEP-MG (marcar com antecedência)

GLOBAL Adviser Corretora de Seguros Telefone:3262-0477 www.globalladviser.com.br Contato: Fábio Carvalho

DEFENSORES PÚBLICOS da capital e interior participam da AGO em Belo Horizonte

Defensores Públicos da capital e do interior estiveram presentes na Assembléia Geral Ordinária(AGO), realizada pela ADEP, no dia 7 de março, no auditório do Centro Cultural Pio XII, em Belo Horizonte.

A Assembléia teve início com a apresentação das pautas, elaboradas pelo Presidente da ADEP, Eduardo Cyrino Generoso, e diversos defensores fizeram o uso da palavra para exporem suas idéias.

Após as exposições, foram estas as deliberações:

- aprovação do balanço e da prestação de contas do Conselho Diretor no período de março/2007 a fevereiro/2008, conforme parecer do Conselho Fiscal;
- autorização para o Conselho Diretor adquirir, até o final deste mandato, imóvel para futura sede própria;
- alteração do caput do artigo 13 do estatuto da ADEP, que passou a ter a seguinte redação: "A contribuição mensal obrigatória a ser paga pelo sócio efetivo da ADEP-MG será correspondente a 2,0% (dois por cento) sobre o valor do subsídio correspondente à classe à qual o associado pertencer, excluídas as vantagens pessoais, mediante desconto em folha de pagamento."; e
- autorização para o Conselho Diretor da ADEP apresentar consulta à OAB acerca da possibilidade de os Defensores Públicos terem direito à licença, isenção da anuidade e baixa de eventuais procedimentos administrativos, nos mesmos termos com que isso foi decidido pela OAB/RJ.

Compra de imóvel para SEDE PROPRIA

Os associados da ADEP aprovaram, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 7/03/2008, autorização para que a Diretoria da entidade adquira imóvel para futura sede

Segundo o Defensor Público Eduardo Cavaliere, membro da comissão constituída com a finalidade de pesquisar o imóvel mais adequado às necessiadades da Associação e dos associados, a compra do imóvel é viável e representa um passo muito importante para a consolidação da ADEP. "Fiquei satisfeito em saber que os defensores apoiaram e aplaudiram a decisão de adquirirmos um imóvel".

Ainda de acordo com Cavaliere, a comissão verificou vários imóveis no Barro Preto e entorno. A sugestão em estudo é a compra de um lote, com a possibilidade de, antes de ser iniciada a construção, fazer um estacionamento para que os associados possam estacionar seus carros, por um preço mais acessível e, com isso, arrecadar dinheiro para iniciar a obra. "Esse estacionamento vai atender provisioramente nossas necessidades. Além da dificuldade para estacionarmos no Barro Preto, pagar para estacionar o veículo fica muito oneroso", comenta.

Defensores visitam presídios femininos no

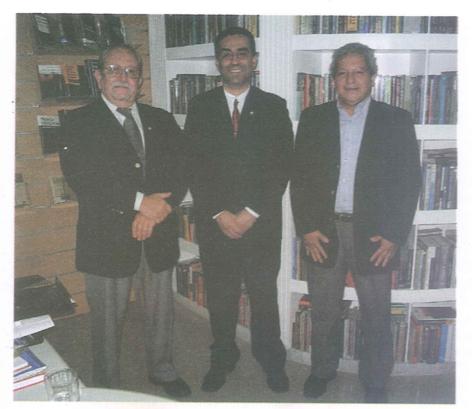
DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 8 de março, cerca de 350 presas da Penitenciária José Abranches Gonçalves em Ribeirão das Neves, do 16° DP da Pampulha e do Departamento Operações Especiais (Deoesp), receberam atendimento de Defensores Públicos e assistentes penitenciários mineiros.

Os defensores prestaram orientações jurídicas, verificaram as condições das carceragens e entregaram um batom, oferecido pela ADEP, para cada presa.

A atividade jurídica foi realizada por várias Defensorias Públicas do Brasil, resultado da parceria entre o Conselho de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e a Associação Nacional do Defensores Públicos (ANADEP).





Na foto, os Presidentes da Del Rey e ADEP, Arnaldo Oliveira, Eduardo Generoso e o Prof. Ricardo Fiuza, Editor Adjunto da Del Rey

ADEP firma convênio com Livraria DEL REY

A partir de 5 de março de 2008, os associados da ADEP passaram a ter descontos e condições especiais na compra de livros jurídicos e não jurídicos em toda a rede de lojas da Livraria Del Rey Editora Ltda.

O convênio, assinado pelo Diretor-Presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso e pelo Diretor-Presidente da Del Rey, Arnaldo Oliveira, prevê a concessão de descontos de até 33% nos livros da Editora Del Rey, e parcelamento em até 10 vezes sem juros pelo preço de capa.

Segundo Eduardo Generoso, a parceria com a Del Rey será de grande proveito para os associados, o que demonstra a preocupação da ADEP em relação ao aperfeiçoamento jurídico dos Defensores Públicos Mineiros.

Confira abaixo os benefícios do convênio:

		-	
Doce	ANTAC	France	and the same
F-526	ontos	ESDE	CIGIS.

Livros Del Rey	33%	De	Desconto*
Livros Jurídicos de outras Editoras	23%	De	Desconto*
Livros não Jurídicos	12%	De	Desconto*

* Percentuais Não Válidos Para Livros Em Promoção.

Condições Especiais:

Parcelamento em até 10 VEZES SEM JUROS nos cartões Visa, Mastercard e Dinners, pelo preço de capa do livro, com parcela mínima de R\$ 50,00*.

*Para compras inferiores a R\$50,00, pagamentos em cheque, dinheiro ou nos cartões:

Visa, Mastercard e Dinners, sem parcelamento.

DEFENSORES PÚBLICOS em o direito de voto dos

defendem o direito de voto dos presos provisórios

Acesso ao exercício da plena cidadania, dignidade da pessoa humana, princípios fundantes do Estado Democrático de Direito. Baseando-se nesses termos do art. 1°, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, os Defensores Públicos de Minas Gerais, Ana Paula Carvalho Starling Braga, Miriam Aguiar Antunes Costa e Rodrigo Zamprogno, encaminharam, no dia 21 de fevereiro de 2008, ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Minas Gerais(TRE-MG), um pedido administrativo, que objetiva a efetivação do direito dos presos de votarem nas próximas eleições.

Esse pedido tem por finalidade a defesa de interesses e garantias de milhares de pessoas patrocinadas pela Defensoria Pública.

O Defensor Público Rodrigo

Zamprogno explica que os presos que têm direito a votar são aqueles que não tiveram a suspensão dos direitos políticos declarados na decisão penal condenatória e os presos provisórios (sem condenação criminal transitada em julgado).

"Em ano de eleição nada mais justo do que assegurar o acesso ao voto aos cerca de 10 mil presos, do Estado de Minas Gerais, tornado-os iguais perante a lei e aos homens", comenta Zamprogno.

O TRE-MG informou que nas eleições deste ano não será possível a votação dos presos em razão da exigüidade de tempo, mas para as próximas eleições já foi determinado que sejam adotadas as providências cabíveis para os presos provisórios poderem votar.



Presidente da ADEP participa do lançamento do BALCÃO DE DIREITOS

O Presidente Eduardo Cyrino Generoso participou no último dia 9 de abril, na sede da Defensoria Pública, do lançamento do Projeto Balcão de Direitos. Esta é a 3ª edição do Projeto, e desde 2005 a ADEP participa como entidade apoiadora.

O Balcão de Direitos visa atender à pessoa carente, levando serviços essenciais à população.

No período de 27 de maio a 1º de junho, o mutirão vai percorrer cinco cidades do Vale do Rio Doce: Governador Valadares, Matias Lobato, Frei Inocêncio, Galiléia e Engenheiro Caldas, prestando os serviços de emissão de documentação civil básica (certidão de nascimento, cédula de identidade e carteira de trabalho), emissão de CPF, assistência jurídica, conversão de união estável em casamento, cortes de cabelo, aferição de pressão arterial e teste de glicose.

Jurisprudência

EMENTA: AÇÃO COMINATÓRIA - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - RES-PONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO MUNICÍPIO - SAÚDE - DIREITO GARANTIDO CONSTITUCIONALMENTE - MULTA - POSSIBILIDADE - HO-NORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ARTIGO 20, §4º DO CPC.- No que toca ao direito do cidadão à saúde e à integridade física, a responsabilidade do Município é conjunta e solidária com a dos Estados e a da União. E, tratando-se de responsabilidade solidária, a parte necessitada não é obrigada a dirigir seu pleito a todos os entes da federação, podendo direcioná-lo àquele que lhe convier. O Sistema Único de Saúde, tendo em vista o seu caráter de descentralização, torna solidária a responsabilidade pela saúde, alcançando a União, os Estados e os Municípios. Comprovada a imprescindibilidade de utilização de determinado medicamento por pessoa necessitada, este deve ser fornecido de forma irrestrita, sendo que a negativa do Município implica ofensa ao direito à saúde, garantido constitucionalmente.- Nas ações cominatórias, o juiz poderá impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando-lhe prazo razoável para o cumprimento da obrigação.- Nos termos do artigo 20, 4º,

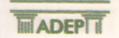
do CPC, nas causas em que for vencida a Fazenda Pública, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas "a", "b", e "c" do §3º do mesmo artigo.- Não se mostram excessivos os honorários fixados em primeira instância, sendo descabido o pedido de redução.

APELAÇÃO CÍVEL / REEXAME NECESSÁRIO Nº 1.0016.06.061162-7/003 - COMAR-CA DE ALFENAS - REMETENTE: JD 1 V CV COMARCA ALFENAS - APELANTE(S): MUNI-CÍPIO ALFENAS - APELADO(A)(S): ALBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA - RELATORA: EXMª. SRª. DESª. HELOISA COMBAT

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 7ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando neste o relatório de fls., na conformidade da ata dos julgamentos e das notas taquigráficas, à unanimidade de votos, EM CONFIRMAR A SENTENÇA, NO REEXAME NECESSÁRIO, PREJUDICADO O RECURSO VOLUNTÁRIO.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2007



O DEFENSOR PÚBLICO e seu papel na JUSTIÇA CRIMINAL

O Estatuto Processual Penal brasileiro, elaborado com base em ideais fascistas e paradigmas autoritários da década de 30, inspirado no Código Italiano de Mussolini, decretado por Getúlio Vargas em 03 de outubro de 1941, encontra-se vigente até hoje, com algumas pequenas alterações.

Em contraponto, na ressaca do autoritarismo, foi promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte, em 05 de outubro de 1988, a Constituição da República, chamada por Ulisses Guimarães de Constituição "Cidadã", inaugurando-se uma nova era garantista, com primazia de valores até então menosprezados pelo ordenamento iurídico.

A contradição é flagrante! A diretriz contida no Código de Processo Penal é a da Culpabilidade, isto é, o acusado é presumido culpado e perigoso, com conseqüências diretas em sua liberdade, enquanto responde ao processo.

Por outro lado, na Constituição de 1988, o princípio é o da não-culpabilidade, que assegura ao acusado a presunção de inocência até que o Estado prove o contrário, consequentemente, ninguém poderá ser levado ao cárcere ou nele mantido, antes da decisão transitada em julgado, quando a lei garantir a liberdade provisória, com ou sem fiança, assegurando, ainda, o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, entre inúmeros outros institutos mais condizentes com o status de Estado Democrático de Direito.

O Eminente professor Eugênio Paccelli de Oliveira, em seu Curso de Processo Penal (Editora Del Rey, 2006, p. 07), com muita propriedade, dissecou as principais características negativas do Código de Processo Penal que contrariam a Carta Magna, que podem ser resumidas nas seguintes palavras: "o acusado é tratado como potencial e virtual culpado; na balança entre tutela de segurança pública e tutela de liberdade individual, prevalece a preocupação com a primeira; a busca da verdade, sinalizada como a verdade real, legitimou diversas práticas autoritárias e abusivas por parte dos poderes públicos; além de que a ampliação ilimitada da liberdade de iniciativa probatória do juiz, justificada como necessária e indispensável à busca da verdade real, descaracterizou o perfil acusatório que se quis conferir à atividade jurisdicional. A partir da Constituição da República de 1988, consubstanciado na sua força normativa, o Processo Penal deixou de ser um mero veículo de aplicação da lei e segurança social para tornar-se um instrumento de garantia do indivíduo face ao poderio exacerbado do Estado".

Em regimes antidemocráticos, historicamente, colocam-se no ordenamento penal, "brechas na lei" de modo a permitir uma interpretação para os simpatizantes do sistema e outra para os não-simpatizantes do sistema ou regime político vigente, v.g. fascistas e não-fascistas, comunistas e não-comunistas, nazistas e não-nazistas e por aí vai.

No Brasil, essa herança vem servindo para os socialmente desejáveis e os socialmente indesejáveis.

A título de exemplo dessas "brechas", podemos citar a colocação de um artigo isolado sobre indícios dentro do capítulo que trata das provas no Código de Processo Penal Brasileiro.

A interpretação que se vem dando a tal dispositivo é no sentido de que o indício é uma prova, pois sua localização topográfica é de prova dentro do Código, tão somente por isso, chamando-a de prova indiciária.

Mas e o que é um indício?

Conforme o Art. 239 do Código de Processo Penal, "Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, <u>por indução, concluir-se</u> a existência de outra ou outras circunstâncias." (grifei e negritei).

Subjetivismo!

O raciocínio vigente é tão absurdo que, pela sua lógica, as premissas seguintes podem ser tidas como equivalentes: "se temos vários indícios, logo temos uma prova, e, se temos vários limões, logo temos uma torta de limão."

De outra banda, o artigo 386, inciso VI preconiza que o Juiz deverá absolver o réu quando não houver provas suficientes e não indícios suficientes!

Ora, com tanto malabarismo legislativo, nesta altura já não se pode mais distinguir prova de indício, quem decide é o juiz...

Lamentável, pois temos nos dias de hoje um sistema que permite a cada juiz ser um ditador em uma plena Democracia.

Já podemos não ter um só tirano ou ditador como Hitler, Mussolini ou Stalin, mas vários, cada um em sua vara criminal! Se esse tipo de juiz existe, quero crer que seja a minoria!

O país notoriamente vive uma situação de caos na segurança pública e os criminosos que mais assustam são aqueles oriundos das camadas sociais menos favorecidas, pois são naturalmente mais violentos.

Como conseqüência natural disso, aplicam-se aos socialmente indesejáveis, miseráveis, bestializados pela sua condição social, os indícios como provas idôneas para uma condenação e, já para os bandidos de colarinho branco, aqueles mais "comedidos", que não são violentos, que não causam pânico nem medo, que não invadem as casa e nem estupram as senhoras, aplica-se um outro conceito de prova.

Para uns, provas robustas, cristalinas, para outros, provas indiciárias.

Será coincidência nossas prisões serem superlotadas somente de pobres?

Antagonicamente, os crimes de colarinho branco muitas vezes têm uma repercussão social milhares de vezes mais danosa, pois quase sempre são aqueles que personalizam situações em que milhões de Reais, os quais poderiam ter sido investidos em projetos sociais e de redução da pobreza e, por conseqüência, da violência, vão para o bolso de políticos corruptos.

Mas, infelizmente, o que gera pânico e comoção social é apenas o sangue, a bala perdi-

Essa denominação "provas indiciárias" nada mais é do que um rótulo doce dado ao xarope amargo para se dar a falsa impressão de que se está fazendo justiça e diminuindo a criminalidade.

Erro grave, com conseqüências devastadoras para o Direito Penal e Processual Penal, pois os



Cristiano Maia Luz

DEFENSOR PÚBLICO

COMARCA DE

Pouso ALEGRE

mesmos estão sendo cada vez mais desfigurados para serem transformados em instrumentos de segurança pública.

Que parcela de responsabilidade detém o Poder Judiciário no controle da segurança pública?

Mínima, pois o Poder Judiciário atua quando o crime já ocorreu, e assim só lhe resta o discutível aspecto da pena que é a prevenção geral.

A obrigação e tarefa de segurança pública tanto preventiva como repressiva é um dever do Poder Executivo através de suas polícias e políticas sociais.

Assim, diante da interpretação que parte da premissa de que o núcleo axiológico da Constituição Federal é o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que também é o fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1.º, inciso III, da CF/88), acrescentando-se ainda que todas as normas constitucionais têm eficácia, sobretudo os Direitos e as Garantias Fundamentais (artigo 5.º, § 1.º, da CF/88), deve ser garantido um processo justo, devendo este ser chamado, então, de Processo Penal Constitucional e cumpre a cada um de nós, Defensores Públicos, lutar pelo fim de qualquer desigualdade e distorção processual que atinja a classe pobre.

Ocorre que não basta o mero reconhecimento formal desses direitos, devendo ser asseguradas também as suas respectivas garantias, já que o Estado deixou de ser apenas liberal e democrático de direito, para ser também social.

Com isso, torna-se imprescindível que o Estado reconheça e promova os direitos constitucionais, o que muitas das vezes não acontece, em total desrespeito ao império das lei. Como exemplo disso, pode-se citar o constate descaso e, às vezes, até mesmo discriminação para com a Defensoria Pública, instituição incumbida de zelar pela isonomia no processo (art. 5.°, caput, da CF/88) e que deveria ser a efetiva materialização do direito fundamental previsto no art. 5.°, LX-XIV, da Lei Maior, garantidor da assistência judiciária gratuita aos necessitados, que, em maior número na jurisdição penal, são massacrados pelo rico órgão acusador, o Ministério Público, que tem atualmente um orçamento dez vezes maior que o da Defensoria Pública.

Portanto, a par das incoerências apontadas, enquanto uma reforma severa e profunda não ocorre no Processo Penal Brasileiro, cabe aos seus intérpretes e aplicadores uma leitura constitucional, de modo a acabar com tais distorções que violentam os direitos consagrados pela Magna Carta deixando a cada órgão seu papel por ela determinado, ou seja, o do julgador de apenas julgar com imparcialidade sem subtrair a função de outros entes, a do acusador de demonstrar a veracidade dos fatos por ele alegados e, por fim, a nossa que é combater com todas as forças as distorções na interpretação da Lei que se façam em prejuízo da classe carente que é nossa assistida, mantendo-se o justo equilíbrio processual e a paridade de armas, equalizandose as diferenças materiais entre as partes, haja vista a proeminência estatal no ius puniendi.





Congresso Nacional dos Defensores Públicos será em outubro

O VII Congresso Nacional dos Defensores Públicos será realizado em Cuiabá, nos dias 28 a 31 de outubro de 2008, e terá como tema "Novos paradigmas para o acesso integral à Justiça".

No dia 16 de abril de 2008, o Presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso, o Presidente da ANADEP, Fernando Calmon, a Diretora da ANADEP, Luziane Brito e a Defensora Pública Geral do Mato Grosso, Karol Rothini, reuniram-se com o Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Rogério Fraveto. A reunião teve como objetivo formalizar o pedido de apoio da Secretaria da Reforma do Judiciário ao Congresso dos Defensores Públicos.

O Secretário salientou a importância do Congresso e manifestou o apoio de sua Secretaria ao evento.

ADEP reivindica participação da Defensoria Pública no PL 2178/08

O Presidente da ADEP apresentou ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), relator do PL 2178 na Comissão de Constituição e Justiça da ALMG, proposta de emenda incluindo a Defensoria Pública como beneficiária da receita arrecadada das custas judiciais e taxas judiciárias. Uma emenda contemplando a Defensoria Pública já foi apresentada pelo Deputado Délio Malheiros (PV).

A ADEP tem conversado com vários deputados sobre o tema, ampliando o apoio na ALMG. Segundo Eduardo Generoso, "não será uma tarefa fácil, mas é preciso lutar no sentido de incluir a Defensoria Pública no PL 2178/08, pois tratase de pleito justo e legítimo."

Presidente da ADEP participa de reunião do PRÊMIO INNOVARE

No dia 12 de março, o Presidente da ADEP/MG, Eduardo Cyrino Generoso, participou da reunião de organização do Prêmio Innovare, representando a ANADEP. A reunião foi realizada no Rio de Janeiro/RJ, na sede da Vale.

Os Defensores Públicos de todo o país poderão inscrever suas práticas para concorrer ao "V Prêmio Innovare", a partir do dia 1º de maio por meio de ficha eletrônica disponibilizada no site www.premioinnovare.com.br.

O tema escolhido para este ano foi "Democratização do Acesso à Justiça - Meios Alternativos de Resolução de Conflitos". As iniciativas serão analisadas por consultores especializados e julgadas pelos membros da Comissão Julgadora formada pelos Ministros Gilmar Ferreira Mendes, Nancy Andrighi, Luiz Fux, Ives Gandra Martins Filho e José Antônio Toffoli; pelo Desembargador Thiago Ribas Filho; pelos advogados João Geraldo Piquet Carneiro e Aristides Junqueira; pela Defensora Pública Adriana Burger e pela Professora e Cientista Política Maria Tereza Sadek.

As práticas vencedoras farão parte da coleção de livros "A Reforma Silenciosa da Justiça". A quinta edição do Prêmio Innovare será oficialmente lançada, no dia 16 de maio, no Estado do Rio Grande do Sul.



Greve dos Defensores Públicos do RIO GRANDE DO SUL teve apoio da ANADEP

O Presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso, representando a ANADEP, participou em Porto Alegre (RS) de uma reunião com o comando de greve, realizada no dia 12 de março, véspera da deflagração da greve dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul.

Nesse encontro, o Presidente da ADEP-MG narrou aos colegas defensores sua experiência de greve em Minas Gerais. Eduardo Generoso também participou da AGE da categoria realizada no dia 13 de março, quando se ratificou a manutenção da paralisação.

Na avaliação do Presidente da ADPERGS, Cristiano Heerdt, contar com a experiência de greve dos colegas Defensores Públicos de Minas Gerais foi muito importante e enriquecedor para a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda segundo Cristiano Heerdt, a categoria esteve paralisada desde o dia 4 de março de 2008. "Foram 51 dias de greve. Infelizmente voltamos no dia 25 de abril sem sermos atendidos. A fixação do subsídio não foi cumprida pelo Governo Estadual. Mas, mesmo sem estarmos em greve, conti-



nuaremos a nossa luta e nossa mobilização para que seja reconhecida a autonomia da Defensoria Pública do nosso Estado, com a implementação do subsídio para os membros da carreira, na forma do art. 135 da Constituição Federal".

PLP 28 volta a tramitar na CÂMARA FEDERAL

O Presidente da ADEP, Eduardo Cyrino Generoso, esteve em Brasília para participar, no dia 16 de abril, de uma reunião na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, quando o Deputado Eduardo Federal Barbosa (PSDB-MG) apresentou seu parecer sobre o PLP 28/07, que altera a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LC 80/94).

O SUBSTITUTIVO incorporou algumas emendas apresentadas pela ANADEP. Após a leitura do SUBSTITUTIVO, o Deputado Federal Vicentinho (PT-SP) pediu a retirada de pauta do projeto.

Segundo Eduardo Generoso, a ANADEP está trabalhando para o aperfeiçoamento e a tramitação do projeto.



Danusa Campos Godinho Pereira



Danusa Campos Godinho
Pereira é Defensora Pública
há 14 anos e atua na área de
Família. Segundo ela, ser defensora não se resume apenas
em prestar assistência jurídica. "Somos instrumentos de
inclusão e transformação social". Conheça um pouco mais
sobre Danusa, na entrevista
concedida ao Jornal do Defen-

JD - Estado Civil?

DP - Casada.

JD - Nome do marido?

DP- Raul Eduardo Pereira (advogado). São 13 anos de relacionamento sólido, com uma pessoa muito especial.

JD - Tem filhos?

DP-Tenho duas princesas: Isabella Godinho Pereira (12 anos) e Bruna Godinho Pereira (09 anos). A Isabella pretende seguir a carreira jurídica, a Bruninha sonha com a medicina.

JD-Em que data prestou concurso para a Defensoria Pública?

DP - Em 1994.

JD- Como define ser uma Defensora Pública?

DP- O Defensor Público é um profissional da área do direito com um perfil voltado para as questões sociais. Na minha opinião, o papel do Defensor Público não se resume apenas em prestar a assistência jurídica. O nosso assistido é o cidadão excluído da sociedade; devemos orientar e conscientizar o nosso assistido acerca dos direitos e deveres de um cidadão. Nós, defensores, somos instrumentos de inclusão e transforma-

ção social. Na área de família, além desses compromissos, busco sempre realizar o direito de forma pacífica, através da conciliação, sensibilizando o assistido para a solução do litígio cultivando conceitos fundamentais, como justiça, igualdade, solidariedade e respeito pelo outro.

Posso afirmar que, nas audiências que realizo, tenho um índice de acordo no percentual de 80% a 100%, o que considero razoável em audiências de instrução e julgamento. Aproveito a oportunidade para ressaltar a necessidade de investimentos da Defensoria Pública na conciliação e na mediação. Afinal, a justiça não é apenas acesso ao judiciário, que, por mais estruturado e eficiente que seja, não a promove sozinho.

JD- Recentemente, a Defensoria Pública deu posse a diversos novos Defensores Públicos. O que a senhora diria para esses novatos?

DP- Sejam bem-vindos! O trabalho do Defensor Público exige compromisso social. Somos instrumentos de inclusão social. Não devemos prestar apenas assistência jurídica, mas devemos oferecer a me-

Ihor assistência jurídica, de forma a superar as expectativas da sociedade. Devemos exercer a função demonstrando conhecimento jurídico, responsabilidade, ética, presteza, buscando sempre que possível a solução consensual do litígio e a paz social. Mas, acima de tudo, devemos ter muito respeito pelo nosso assistido: afinal não existe Defensoria Pública sem o assistido.

JD - Na opinião da senhora, qual é a importância de ser um associado da ADEP?

DP- Inicialmente, é importante ressaltar que a ADEP desenvolve um trabalho sério, que deve ser reconhecido pelos seus associados. Temos conhecimento do empenho da ADEP na defesa dos interesses dos associados. Enfim, a defesa das prerrogativas funcionais, a independência e o prestígio do Defensor Público, a busca pelo fortalecimento da Defensoria Pública são objetivos perseguidos pela nossa associação. No entanto, precisamos nos conscientizar de que não existe Associação sem associado. Assim, é de extrema importância o Defensor Público ser associado da ADEP. Entendo que Defensor Público sem associação é como uma orquestra dotada de excelentes músicos, sem, contudo, existir um maestro. A Associação congrega, mobiliza, articula, organiza a classe, traçando o melhor caminho para a defesa de nossos interesses. Precisamos, enfim, dotar a ADEP de todos os instrumentos necessários à defesa de nossos interesses, sendo indispensável a contribuição de todos os defensores públicos. O Jornal do Defensor entrevistou também a Defensora Pública Piedade Figueira. Abaixo, conheça um pouco mais sobre a ex-presidente da ADEP.

JD- Nome completo?

DP - Piedade Ferreira dos Anjos Wildhagen Figueira

JD- Sempre trabalhou em Belo Horizonte? Em qual área?

DP - Sim, sempre na capital. Trabalhei na área de família e cível.

JD- Em que ano a senhora foi Presidente da ADEP?

DP - Fui Presidente da ADEP de 1990 a 1991.

JD- Fale um pouco sobre a época em que a senhora foi a Presidente da ADEP.

DP- Na época, a DPMG estava em uma situação política e financeira dificílimas. Éramos poucos defensores e havia ainda a incompreensão de alguns colegas que não tinham espírito associativo, mas lutamos muito para convencê-los da importância da Associação. Sempre lutei pela congregação da classe, independentemente da forma de ingresso na carreira. Promovi um curso para preparar os defensores não concursados para fazer concurso. Nesse curso, tivemos a presença do então Presidente do STF, Ministro José Néri da Silveira, que fez a palestra de abertura, atendendo a minha solicitação.

JD- Qual é a importância de ser um associado da ADEP?

DP - É muitíssimo importante ser associado da ADEP, porque toda classe tem de ter representatividade e, quanto maior for a associação, mais forte será a classe.

JD- Como define ser uma Defensora Pública?

DP - Defino como aquela profissional que se prepara não só juridicamente, procurando atualizar-se o máximo possível, mas devendo também ser imbuída de um grande espírito humanitário, pois lida com pessoas que, além dos direitos vilipendiados, trazem uma bagagem muito grande de carência, até mesmo de alimentos. Já tive, por exemplo, uma senhora que veio à Defensoria trazendo seus filhos, três ou quatro, estavam todos com fome e tive de tirar do meu próprio bolso para comprar-lhes um lanche. O Defensor Público deve ter espírito cristão.

JD- Em que ano a senhora aposentou? Ainda atua como advogada?

DP- Aposentei em fevereiro de 1999. Sim, ainda advogo. Tenho algumas ações em curso, mas o que me motiva mesmo é a advocacia assistencial que exerço junto à Comissão OAB/MULHER, e como Coordenadora do OAB Cidadã. Sou também Conselheira Internacional da Federação Internacional das Mulheres de Carreira Jurídica, entidade pertencente à ONU, que tem a participação de mulheres de quase 100 países as quais se reúnem para trocar experiências para a melhoria das condições das mulheres em todo o mundo. Como sempre fui apaixonada pela Defensoria Pública, quando fiz a Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro, a tese por mim defendida foi "Defensoria Pública".

JD- O que a senhora tería a dizer aos novos Defensores?

DP- Além da bagagem que trazem da faculdade, procurem melhorar cada vez mais, porque o Direito é um eterno aprendizado. E que se unam o máximo possível, porque uma classe só é forte quando ela é unida.

Encerrando esta entrevista, gostaria de convocar todos os Defensores Públicos, aposentados e militantes, que venham nos dar as mãos para fortalecer nossa associação. Hoje, mais que nunca, precisamos de muita união.



A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais lançou em abril, na Comarca de Ipatinga/MG, o Projeto "Defensoria Participativa", que consiste em reuniões periódicas com as lideranças comunitárias no intuito de se constatar a demanda coletiva de determinada localidade.

Para o Defensor Público Rafael Boechat, "o projeto é

de suma importância para aproximarmos a Defensoria Pública da sociedade e, com isso, conquistarmos o prestígio e o reconhecimento social que nos são garantidos pela Constituição da República de 1988".

Além do Projeto "Defensoria Participativa", a DPMG, através dos Defensores Públicos da Comarca de Ipatinga, celebrou convênio com a Associação Comercial de Ipatinga e Câmara dos Dirigentes Lojistas – ACIAPI/CDL que garante, aos assistidos da DPMG devidamente encaminhados, a isenção do pagamento da taxa de R\$7,00 para a expedição da certidão do SPC/SPCheque.

A ADEP está dando apoio institucional aos projetos, pois, segundo o Presidente Eduardo Generoso, "as iniciativas dos associados de Ipatinga têm o escopo de dar visibilidade à Defensoria Pública e demonstrar a importância do trabalho dos defensores".

